



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 983

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 983

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 149 de 30 de setembro de 2025

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Giovanna Mikaella Borges Salto**, RG nº **MG-21.175.525 PC/MG**, CPF nº **134.995.476-43**, do cargo de **Subsecretário de Segurança Alimentar**, símbolo **SC-3**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de setembro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 150 de 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores que menciona no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Itapagipe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reforma administrativa em que houve alterações de cargos, conforme Lei Municipal nº 560 de 08 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Município de Itapagipe/MG, instituído pela Lei Municipal nº 560 de 08 de abril de 2025, todos os servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** de provimento efetivo, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Classe Auxiliar de Serviços Administrativos II "A", previsto na Tabela I da Lei retro mencionada.

Parágrafo único - Consta como anexo único desta portaria, relação com Nome, CPF e Matrícula dos servidores ativos que estão sendo enquadrados conforme Art. 1º desta portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de outubro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 150 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CPF	Matrícula
Álvaro Menezes de Queiroz	960.343.356-04	1282
Cláudia Rosa Tavares	031.122.996-47	289
Heliana Ribeiro de Araújo Assis	043.852.596-58	1254
José Salvador da Silva	813.938.066-00	131
Kely Agreli Borges Gonçalves	027.956.276-47	273
Marcela Bernardes da Silva	088.926.766-95	1255
Maria Dionizia de Moraes	984.265.676-49	1262
Niceas Leite do Amorim	743.405.576-68	628
Nilcélia Carneiro de Araújo	577.684.476-20	177
Nilza Gomes da Silva Araújo	032.133.776-00	280
Patrícia Baptista de Oliveira	085.983.076-45	1974
Rosimeire Aparecida Lopes	066.243.356-45	1265
Rosinei Batista Carneiro	033.643.516-94	1260